

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 104-A/2023

PORTARIA Nº 104-A/2023

Concede férias a servidora pública da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pela servidora Micaela Gomes da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora pública municipal MICAELA GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº 282, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG).

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se refere ao período aquisitivo de 22 de março de 2022 a 21 de março de 2023.

Art. 2º. A servidora gozará as férias no período de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 25 de abril de 2023.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 51411561

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/06/2023. EDIÇÃO 1671. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>